



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2024.

Ofício nº 280/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1674/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1674/2023 – GP, de 6 de dezembro de 2023, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Ofício nº 001/2023, subscrito pelos Vereadores Jairo Cardoso, Dr. Freitas, Galhardo, Kalito Stoeckl e Valdir de Souza “Maninho” (ex-Vereador) contendo pedido de alteração da Emenda Parlamentar nº 98/2022, de autoria dos mesmos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 71490, de 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 21/12/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 71490/2023
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 1674/2023 – CÂMARA MUNICIPAL	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
 Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 68.245/2023/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº. 1.674/2023-GP, da Presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou Ofício Nº. 001/2023 de 22 de novembro de 20203, assinado pelos Vereadores Jairo Cardoso, Dr. Freitas, Galhardo, Kalito Stoeckl e Valdir de Souza ao qual requer que os recursos da emenda impositiva nº. 98/2022, cujo valor corresponde à R\$ 52.561,27 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) à favor da entidade Confraria Paranaense de Capoeira para aquisição de equipamentos de cozinha e veículo.

Conforme o Memorando Interno nº. 68.714/2023 encaminhado pela SMEL (Secretaria Municipal de Esportes) na data de 11 de dezembro de 2023; a entidade prevista para recepcionar os recursos está inexistente, por falta de apresentação de documentação habilitatória, e também conforme preconiza a Lei Federal nº. 13.019/2014.

Como o pedido dos vereadores são para remanejar os recursos dessa emenda diretamente para a SMEL, e em função agora do prazo exíguo, informamos que reabriremos no exercício de 2024 os valores correspondentes à essa emenda para que se possa proceder a execução da mesma.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JOEL MAXIMINO DELIMA

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária

Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMEL / DITN / DVTEP - DIVISÃO TÉCNICA, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS	Data: 11/12/2023
Destinatário:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.	Número:
Assunto:	ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE AS EMENDAS PARLAMENTARES - SMEL	68714/2023

Senhor Darlei Finkler,

Considerando o § 9º do art. 112 da Lei Orgânica do Município, informamos impedimentos de ordem técnica para a execução das seguintes emendas parlamentares, que tratam de repasses de recursos oriundos de Emendas Parlamentares inerentes a serviços voltados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL:

- Emenda nº 98/2022 – Confraria Paranaense de Capoeira. JUSTIFICATIVA: Considerando o ofício nº 05/2023 – Confraria Paranaense de Capoeira (em anexo) que solicita alteração de objeto para “Aquisição de materiais e equipamentos esportivos conforme Plano de Trabalho”. Considerando o Ofício nº 20852/2023 - SMEL (em anexo), não atendido, que solicitou providências e agendou uma data para apresentação da documentação. Considerando o fato da entidade não ter apresentado a documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 25.598/17, tão pouco justificativa formal para tal, a fim de formalizar parceria em tempo hábil para tramitar o processo habilitatório.

- Emenda nº 232/2022 - Associação de Basquete de Foz do Iguaçu - ABASFI. JUSTIFICATIVA: Considerando os ofícios nº 036/2023 e 056/2023 - ABASFI (em anexo) que solicitaram prorrogações, haja vista a entidade estar passando por um processo de atualização documental. Considerando que na data de 27 de outubro de 2023, a entidade não apresentou toda a documentação habilitatória, tendo mais uma vez prorrogado para 30 de novembro de 2023 o retorno. Considerando o fato da entidade, não cumprir com os prazos de apresentação por várias vezes durante o ano, inclusive na última prorrogação. E ainda, considerando o fato da entidade não apresentar a documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 25.598/17, tão pouco justificativa formal para tal, a fim de formalizar parceria em tempo hábil para tramitar o processo habilitatório.

Desta forma, estamos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos julgados pertinentes.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **68.714/2023**

Assunto: **ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE AS EMENDAS PARLAMENTARES - SMEL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7b87325c-d07d-49a3-9ba2-947bcf30f6d0&cpf=04387761865>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7b87325c-d07d-49a3-9ba2-947bcf30f6d0

Hash do Documento

B11D45EBC72401020E41B037C3BD09E95C55D55483AC4BB7A544E56F803BFF7D

Anexos

EMENDA 98_2023.pdf - **e184b56d-3b69-4a11-91bc-6261f44aee8c**

OFÍCIO 05-2023 - CONFRARIA.pdf - **096b7720-28fa-4ab5-9749-045c25ef8fe0**

OFÍCIO- Nº 20852-2023 (SOLICITA PROVIDÊNCIAS).pdf - **66d63510-898d-4979-b4c1-670cae999f9a**

EMENDA 232_2022.pdf - **cbdd5c49-a5b2-49cd-ac4f-06551597a7e4**

OFÍCIO- Nº 16375-2023-ORIGINAL.pdf - **a6d24f0f-09c2-4172-b754-12bf266eaac5**

OFÍCIO 056 2023 - PRORROGAÇÃO EMENDA.pdf - **0aedf34e-64cd-4f87-802d-c6e9d958128f**

OFICIO 036 2023 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO - ABASFI.pdf - **33af868a-57f4-41e7-898d-2b723d9ebf63**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2023 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 11/12/2023 10:02:32 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **71.490/2023**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 1674/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=24870d5c-4ee6-4fcf-b4f1-f1ebff1c274e&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

24870d5c-4ee6-4fcf-b4f1-f1ebff1c274e

Hash do Documento

87EB973513D62F3BF32B0806B9EF9960DF8AC6AD63EFCC43796C7AFFDDEE021E

Anexos

MI 68714 TORNA INEXEQ EMENDAS 98 E 232_2022.pdf - **4b0680d3-92ab-4a41-adf5-d62d651cf681**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2024 é(são) :

JOEL MAXIMINO DELIMA (Signatário) - CPF: ***00067968** em 21/12/2023 12:34:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 21/12/2023 12:53:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 21/12/2023 13:03:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **280/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1674/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=64a9883b-badf-42a2-ab7f-8ad781f682c3&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

64a9883b-badf-42a2-ab7f-8ad781f682c3

Hash do Documento

AE1A6D34F7E8FB827272E3A3472910D036456F04D1D933F959CB6EEFC033EF0C

Anexos

OF. 1674-2023.pdf - **c7221dbb-979b-4422-9d54-ebfe61243777**

RESPOSTA OFÍCIO 1674-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 71490-2023 - SMFA.pdf -
05556419-fd86-4c37-858a-e5cbaf4763a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/01/2024 8:17:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.